



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.063/PMMA/2018.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DO CARGO DE COORDENADOR
ORÇAMENTÁRIO, NOMEAÇÃO
PARA DEPARTAMENTO DE
ENSINO INFANTIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ARIANA JOSILANE PLANTIKOW DE SOUZA**, brasileira, matrícula 8144, do cargo de Coordenadora orçamentária, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Fica nomeada, a Sra. **ARIANA JOSILANE PLANTIKOW DE SOUZA**, brasileira, matrícula 8144, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal o cargo de confiança em comissão de **DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**, junto à Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo os efeitos a 03/01/2018.

Ministro Andreazza/RO, 24 de janeiro de 2018.

WILSON LAURENTI.
Prefeito Municipal Interino.

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549